



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



PARECER TÉCNICO SETOR DE COMPRAS- Nº 001/2024

Referência – Análise referente documentação apresentada para Contratação de Serviços Bancários para processamento da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Trento.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Setor requisitante: Financeiro

Responsável pela Demanda: **Daniel Rongálio**

Objeto:

Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Nova Trento, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Senhor Diretor de Compras e Licitações,

1. Trata-se da análise dos documentos apresentados à Secretaria de Administração e Planejamento, através da Assessoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme Lei 704/2023 (Organograma da Secretaria de Administração e Planejamento), objetivando a contratação dos serviços em epígrafe, os quais estão relacionados no Decreto Municipal 025/2024 que regulamenta no âmbito Municipal as diretrizes para a aplicação da Lei 14.133/2021, especificamente em seu Capítulo XXX, em seus artigos 64 e 65, inciso I, os quais detalhamos abaixo:
 - 1.1.A Secretaria solicitante apresentou o DFD – Documento de Formalização de Demanda que após análise deste setor de Compras, atendeu aos requisitos a que se propôs, apresentando o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação;
 - 1.2.A Secretaria solicitante apresentou o ETP- Estudo Técnico Preliminar o qual demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida, caracterizando o interesse público envolvido;
 - 1.3.A Secretaria solicitante apresentou o TR-Termo de Referência o qual apresentou os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



requisitos necessários contendo as informações pertinentes para a futura elaboração do edital de contratação.

2. Assim sendo, remetemos a documentação apresentada a nosso setor, para que se dê o prosseguimento fundamental aos trâmites licitatórios.

Nova Trento, 23 de fevereiro de 2024.


MORGANA ZUNINO DE SOUZA
Matrícula n. 9444


EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
Matrícula n. 9493